

**EDITAL Nº14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS****EDITAL DE RESULTADOS EDITAL DE EVENTOS****PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - DE 15/11 a 14/12/2019****RESULTADO PARCIAL DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS**

A Diretora do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Aparecida Bernardete Gaion no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 903 de 30 de maio de 2019, e considerando EDITAL Nº9, DE 19 DE MARÇO DE 2019, torna público o resultado parcial do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, para seleção de estudantes no ano de 2019.

Art. 1º. Segue abaixo a relação dos discentes:

NOME DO ESTUDANTE	NOME DO EVENTO DE PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DO EVENTO		INSCRIÇÃO	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	TOTAL
RAYANE HOFFEMAN DE LIMA	Cálculo mais que divertido	06/12/2019	a 11/12/2019	RS -	RS 360,00	RS 360,00	RS 312,77	RS 1.032,77

Art. 2º Somente será aceita conta corrente, no Banco do Brasil, cujo titular deve ser o(a) próprio(a) estudante ou, quando menor de 16 anos, apresentar a conta na modalidade conjunta. Não serão aceitos: conta poupança, conta corrente de terceiros ou conta corrente de qualquer outro banco.

Art. 3º O/A estudante contemplado/a com 1(um) ou mais auxílios descritos neste edital deverá entregar na SEPAE/CAMPUS, o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, devidamente assinado, bem como uma cópia do certificado e/ou declaração de participação (frente e verso), quando for o caso, até 30 dias após o evento.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA BERNARDETE GAION, DIRETOR(a)**, em 21/10/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481051** e o código CRC **E4C9300C**.

## ANEXO I

1. ...

Referência: Processo nº 23411.004306/2019-17

SEI nº 0481051

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-DG/ASTORGA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil